



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

DECRETO nº 44 /2018

**“Retifica os representantes do Conselho Municipal
de Alimentação Escolar- COMAE. Constantes no decreto
25/2018”**

A prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e considerando as determinações da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 713, de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

ART. 1º- Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- COMAE- Conforme nominata abaixo:

I- Representantes do poder executivo:

TITULAR: Roni Alberto Hartwig

SUPLENTE: André Priebe Holz

II- Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação:

TITULAR: Francine Ritter

TITULAR: Maria Zulmira Soares Brochado

SUPLENTE: Cleonice Amaral

SUPLENTE: Marilaine Duarte

III- Representantes dos pais de alunos:

TITULAR: Janafna Zitzke

TITULAR: Ivania Mascarello

SUPLENTE: Julice Maria Koth Mascarello

SUPLENTE: Silvia Regina Silva Reis

IV- Representantes de Entidades Cívicas:

TITULAR: Janaina Silva da Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

TITULAR: Verônica Christ Tuchtenhagem

TITULAR: João Alberto Kabke

TITULAR: Francisco Orli Alves

SUPLENTE: Alessandra Kerstner Storch

SUPLENTE: Délia Maria Seus Milbrath

SUPLENTE: Nedy Lande Gass Filho

SUPLENTE: Paulo Ronaldo Alves

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçú, 16 de julho de 2018

CUMRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal – Selmira Milech Fehrenbach

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 16/07/2018
A 16/08/2018